



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N° 08/2023
COMISSÃO DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA N° 74, de 21/12/2022

Termo de Colaboração N° 038/2019

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA PARCERIA

1.1. **Nome da organização da sociedade civil:** Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH

1.2. **Objeto da Parceria:** Cogestão para o atendimento a idosos, homens e mulheres, com idade igual ou superior a 60 anos e que sejam autônomos e independentes para as Atividades de Vida Diária, através de Ações de Convivência e Promoção de Vida Saudável desenvolvidas nas Casas de Convivência e Lazer para idosos.

1.3. **Período do relatório:** 01/08/2023 até 31/08/2023

1.4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Foram realizadas, segundo a Comissão Gestora:

- Atividades Culturais: folclore, teatro, música, dança, coral etc.;
- Atividades Físicas: alongamento, ginástica, yoga etc.;
- Atividades Sociais: Bate Papo;
- Atividades Cognitivas: Jogos interativos, oficina da memória, pintura, artesanato;
- Convivência e Lazer: passeios, recreação, bailes.

1.5. **Visitas in loco:** (X) Sim () Não

1.6. **Pesquisa de Satisfação:** (X) Sim () Não

1.7. **Análise e Manifestação de Denúncia:** () Sim (X) Não





1.8. ANÁLISE DAS ATIVIDADES REALIZADAS E DO CUMPRIMENTO DAS METAS ATÉ O PERÍODO

O plano de trabalho estabelece que :

“As 7 (sete) Casas de Convivência no Rio de Janeiro, proporcionarão atendimento a 2.500 (dois mil e quinhentos) idosos por mês, respeitados o porte (espaço físico) e a localização de cada Unidade. Com relação às metas, as mesmas serão aferidas mensalmente através da lista de presença que os idosos assinam quando chegam na casa, lista de presença das oficinas e lista de presença dos idosos da convivência”

2. VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Data	Valor	Histórico
10/08/2023	364.245,80	Referente a parcela 47ª

3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADOS PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS E INDICADOS NOS DEMONSTRATIVOS A SEGUIR:

- (X) Relatório de Execução do Objeto, às folhas 03;
- (X) Relatório de Execução Financeira do Objeto, às folhas 04;
- (X) Relatório de Execução Financeira Consolidado, às folhas 05/12;
- (X) Relatório de Execução Financeira do Objeto por Equipamento, às folhas 13/29;
- (X) Demonstrativo da Conformidade das Despesas Consolidadas, às folhas 30;
- (X) Demonstrativo da Conformidade das Despesas Consolidadas por Equipamento, às folhas 31/39;
- (X) Demonstrativo das Receitas, Despesas e Movimento Bancário, às folhas 40/47;
OBS: Nota-se a cobrança de taxa bancária e Bloqueio Judicial.
- (X) Conciliação do Saldo Bancário, às folhas 48;
- (X) Demonstrativo de Despesas com Pessoal - (Conforme Plano de Trabalho), às folhas 05/21;
- (X) Demonstrativo de Despesas - Bens Patrimoniais, às folhas 49;





- () **Demonstrativo da Provisão de Verbas Rescisórias**, não consta;
- () **Relatório de Provisionamento de Rescisões**, não consta;
- () **Demonstrativo de Tarifas Bancárias** – ausente;

Nº fls. (Processo de Prestação de Contas)	Valor	Análise (Identificação de Impropriedades/Ressalvas)
EXTRATO BANCÁRIO		
40	R\$ 27,00	Tarifa bancária não permitida. Solicitamos a devolução do valor.
41	R\$ 41,00	Tarifa bancária não permitida. Solicitamos a devolução do valor.
42	R\$ 379,00	Tarifa bancária não permitida. Solicitamos a devolução do valor.
42	R\$ 3,00	Bloqueio Judicial. Solicitamos a devolução do valor.
43	R\$ 9,00	Tarifa bancária não permitida. Solicitamos a devolução do valor.

4. **TRANSPARÊNCIA:** (X) Sim () Não

5. **MANIFESTAÇÃO**

Considerando a prestação de contas apresentada pelo Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH, concluímos que o mesmo, apresentou a prestação de contas financeira e que contém algumas fragilidades.

Às folhas 04, no Relatório de Execução Financeira, no “Campo Acumulado”, não constam o preenchimento de todas as informações, solicitamos que a OSC esclareça a ausência destas informações.

Às folhas 754/757, a comissão de fiscalização contestou sobre os valores praticados pela empresa RIO LOCAR, foi sinalizado um valor excedente de R\$ 2.547,64, porém, com a prorrogação de prazo celebrado em 30/04/2023, o valor dos veículos de Tipo I passou de R\$ 9.277,65 para R\$ 10.551,47, desta forma, os valores estão de acordo com a rubrica estipulada.

Às folhas 810/812, há o recibo de pagamento do especialista **José Genilson Fraante**, que ministra a atividade de **mídia social**, porém, às folhas 811 a atividade habilitada é divergente da praticada.





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida

Às folhas 906/908, há o recibo de pagamento do especialista **Carlos Henrique Bento da Silva**, porém, às folhas 907, o comprovante MEI inserido está com a situação BAIXADA.

Às folhas 1001/1006, há os comprovantes e nota fiscal da operadora de telefonia e internet Tim, porém, observou-se a ausência da atestação pela comissão fiscalizadora.

Às folhas 1007/1021, há os comprovantes e nota fiscal da loja de artigos de papelaria e às folhas 1015/1020, há a cotação da empresa GLOBO SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS, o CNPJ informado, consta como inválido, não sendo possível verificar os serviços habilitados, porém às folhas 1052, consta uma cotação da mesma empresa e que nela o CNPJ está digitado corretamente.

6. CONCLUSÃO:

Homologamos o relatório da Comissão Gestora e sugerimos a aprovação com **ressalvas** da prestação de contas do mês de **Agosto** de 2023, sendo solicitado que todos os apontamentos realizados pela Comissão Gestora e Comissão de Monitoramento e Avaliação sejam justificados/respondidos pela instituição.

E ainda, que o INADH apresente as justificativas das despesas relacionadas ao saldo apurado, supracitado, **no prazo máximo de 15 dias a contar da ciência desse relatório.**

Rio de Janeiro, 29 de Novembro de 2023.

Luiz Eduardo Marins Pessanha
Mat. 11/ 242.534-6

Roberto Sérgio Cardoso Moreira
Mat. 11/ 288.975-6

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

